

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Exercício 2020
“Cia. de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH”
Nº 0088-03/2020

1 – LOCAL, DATA E HORA

Realizada de modo não presencial, em 29/05/2020, por força do Decreto do Estado do Ceará nº 33.595 de 20 de Maio de 2020.

2 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal desta Companhia: Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Sra. Patrícia d’Oliveira Araújo Liebmann, Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges; Gerente de Auditoria Interna: Sra. Stella Maria Sales de Almeida; Coordenadora de Auditoria Interna: Rejane Ferreira Gomes Viana, Diretor Administrativo Financeiro: Sr. Denilson Marcelino Fidelis, Gerente de Contabilidade: Sra. Cibele Holanda.

3 – QUORUM

Estiveram presentes todos os membros do Conselho Fiscal, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Sra. Patrícia d’Oliveira Araújo Liebmann, Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges

4 – PAUTA

1. Análise do Balancete referente ao Primeiro Trimestre de 2020;
2. Eleição do(a) Presidente(a) do Conselho Fiscal;

5 – INÍCIO

A reunião teve início com a palavra da Gerente de Auditoria Interna da COGERH, Sra. Stella Maria Sales de Almeida, cumprimentando todos os integrantes da presente reunião. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à presente reunião.

6- DELIBERAÇÕES

Análise do balancete referente ao Primeiro Trimestre de 2020: A gerente de Contabilidade, Cibele Holanda, apresentou as informações contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2020, quais sejam: Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), bem como o Balanço Patrimonial. Foi esclarecido que os efeitos econômicos/financeiros decorrentes da pandemia do COVID/19 não impactaram o primeiro trimestre de 2020, uma vez que

o isolamento social ocorreu apenas no final do mês de Março. O Conselheiro Ronaldo Lima Borges questionou se a COGERH realiza a contratação de serviço de vigilância por terceirização ou por postos de trabalho, pelo que ficou esclarecido que são postos de trabalho. Em seguida, o referido conselheiro recomendou que a COGERH analisasse a viabilidade da redução dos contratos de trabalho de 44h (quarenta e quatro) horas semanais para 40h (quarenta horas) semanais. Os Conselheiros Fiscais questionaram se a COGERH iria aderir à MP 936, pelo que foi respondido positivamente. Em seguida, os Conselheiros Fiscais solicitaram que a COGERH apresentasse a readequação orçamentária em virtude do impacto da Pandemia do COVID/19, na próxima reunião. Por fim, foi eleita, por unanimidade, a Sra Patrícia d'Oliveira Araújo Liebmann na qualidade de conselheira Presidenta do Conselho Fiscal.

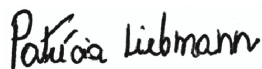
7- ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a palavra foi facultada aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, restaram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Patrícia d'Oliveira Araújo Liebmann, Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges.

Fortaleza, 29 de Maio de 2020



MÁRIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
CONSELHEIRA FISCAL/COGERH



PATRÍCIA D'OLIVEIRA ARAÚJO LIEBMANN
CONSELHEIRA FISCAL/COGERH

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
CONSELHEIRO/COGERH